



CARTÓRIO PEDRO
MENDES

REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS; PROTESTOS DE TÍTULOS E TABELOIANTO DO PRIMEIRO OFÍCIO (escrituras, procurações, testamentos, reconhecimentos de firmas/autenticações)
CNPJ/MF: 06.601.827/0001-37

Titular: José Edilson Mendes Carneiro

Rua Domingos Olímpio, nº 190 – Sobral/Ce
CEP 62011-140.



CERTIDÃO N° 714/2011

Certifico, para os fins devidos fins e a requerimento verbal da parte interessada, que compulsando os arquivos deste Ofício, encontrei no livro A-01, destinado ao REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA, às fls. 099, sob o nº 125, em data de 03 de julho de 1967, o Contrato de Sociedade Civil do **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, com o teor seguinte: **CONTRATO DE SOCIEDADE CIVIL**, na forma societária estabelecido pela Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, que entre si fazem Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, farmacêutico, Maria Leda Rangel Mendes Carneiro e Robério Francisco Mendes Carneiro, comerciantes, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, Estado do Ceará, mediante, mediante as condições seguintes: 1º) A sociedade civil -de fins econômicos que ora se constitui, denominada "Laboratório de Análise e Clínicas Ltda", será regida pelo presente contrato social e pelo regimento interno que for adotados, e revestida pela Lei que regula as sociedades por quotas de responsabilidade limitada, nos termos do Art. 1.364, do Cod. Civil Brasileiro, tendo como sede a cidade de Sobral, Estado do Ceará e durará pelo prazo de cinco (05) anos; 2º) A sociedade se propõe a explorar, conforme seu título, os serviços de exames bacteriológicos de quaisquer espécies. 3º) O capital da sociedade é de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), contribuindo o sócio Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, com quatro mil e quinhentos cruzeiros novos; a sócia Maria Leda Rangel Mendes Carneiro com quatro mil e quinhentos cruzeiros novos e o sócio Robério Francisco Mendes Carneiro, com mil cruzeiros novos, que serão integralizados no ato da assinatura do presente contrato. 4º) A sociedade será administrada por um Conselho Diretor, integrado pelos cargos com as seguintes denominações: Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Diretor tesoureiro, o qual será escolhido pela Assembleia Geral, podendo essa resolver conferir tal obrigação à gestão dos Diretores, sendo que o mandato terá a duração de um ano, permitido a reeleição. 5º) O Conselho Diretor é investido de plenos poderes de administração inclusive para contrair obrigações, onerar os bens sociais, autorizar a celebração de contratos e credenciamentos, transigir e renunciar direitos, além das obrigações decorrentes deste contrato e as de ordem legal, compete ainda, ao Conselho Diretor: a) traçar as diretrizes administrativas e econômicas da sociedade; b) baixar regulamento interno que regulará, entre outras, as finalidades de horário de trabalho, organização dos serviços, divisão de encargos entre os Diretores sem prejuízo das funções que lhe são atribuídas neste contrato; c) disciplinar internamente as atividades sociais; d) reunir-se sempre que necessário, deliberando por maioria. 6º) São atribuições do Diretor Presidente: a) representar a sociedade em juizo ou extrajudicialmente; b) presidir as reuniões do conselho; c) supervisionar as atividades da sociedade. II – Compete ao Diretor Administrativo : a) acompanhar, fiscalizar a execução de serviços que constituem o objetivo da sociedade; b) admitir e dispensar funcionários; c) assinar pela sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado firmar documentos que importe em responsabilidade, sem ouvir o Conselho Diretor; d) dar um expediente diário na sede social. III – Compete ao Diretor Tesoureiro: a) exercer a direção financeira da sociedade e fiscalizar a contabilidade. 7º) A Assembleia Geral é o poder máximo da sociedade, cabendo-lhe resolver todas as questões que extravazem dos limites dos poderes atribuídos ao Conselho Diretor e deliberar sobre propostas de aumento ou diminuição de capital, e, ainda, reformar, total ou parcialmente o presente contrato. 8º) O exercício social terminará a 31 de dezembro de cada ano, levando o balanço e feitas as amortizações e depreciações, ao lucro líquido será dividido entre os sócios na proporção de suas quotas. 9º) A morte de qualquer dos sócios, não interromperão a vida da sociedade, passando a viúva do falecido a integrá-la até o término do prazo, podendo renová-lo. Se não deixar viúva, mas filhos, estes passarão a pertencer a sociedade, se assim o entenderem. 10º) No caso previsto na cláusula anterior, a viúva ou filhos do sócio falecido, perceberão apenas a percentagem de quarenta por

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

do contrato, se o quiserem, poderão continuar como participantes da sociedade. Caso contrário, os sócios restantes terão preferência na aquisição de sua quota parte, sendo o pagamento realizado da seguinte maneira: trinta por cento à vista e o restante em quatro prestações mensais, iguais. 12º) Qualquer sócio poderá, quando entender, retirar-se da sociedade, recebendo a parte que tiver na mesma (capital e lucros) em vinte e quatro prestações mensais iguais, sem vencimentos de juros. 13º) A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo ao Conselho Diretor, respeitadas as determinações legais em vigor, estabelecer o modo de liquidação. 14º) Em hipótese de liquidação consensual, realizada na vigência do prazo estipulado no item primeiro, o ativo social será vendido e partilhado, em proporção a quota parte de cada sócio. E como assim se acham justos e contratados, assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas exigidas, para os fins de direito. Sobral. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Maria Leda Rangel Mendes Carneiro. Robério Francisco Mendes Carneiro. Testemunhas: João Capistrano Neto e José Pontes Carvalho (firmas reconhecidas). Os estatutos foram publicados no Diário Oficial do Estado, sob nº 9632, em 08 de junho de 1967 e o presente registro foi feito a requerimento do Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Eu, Maria Cysne Carneiro, escrevente compromissada, o escrevi. Subscrevo. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. Aditivo ao contrato constitutivo da firma Laboratório de Análise e Clínicas Ltda, que são os únicos sócios Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, cujo contrato constitutivo está inscrito no Livro de Pessoas Jurídicas desta comarca de Sobral, no livro A-1, sob nº 125, e que pelo presente aditivo resolvem, de comum acordo, mais uma vez aditar o contrato inicial, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes: 1º) O prazo da sociedade passa a ser por tempo indeterminado. 2º) Ratificam todas as demais cláusulas do contrato constitutivo e aditivo de 20 de maio de 1969 não modificados por este instrumento. E por terem assim se acham justos e contratados mandaram

datilografar o presente em três vias que são assinadas pelas partes e duas testemunhas a tudo presentes. Sobral, 20 de abril de 1976. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Maria Leda Rangel Mendes Carneiro. Testemunhas: Francisco Simão Sobrinho. Francisco Gerardo Vasconcelos (firmas reconhecidas). Sobral, 18 de junho. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. Certifico, que o referido aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.834, de 28 de abril de 1976, e foi registrado a requerimento do Diretor Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, em 30 de abril de 1976. Sobral, 30 de abril de 1976. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. Aditivo ao contrato constitutivo da firma Laboratório de Análise e Clínicas Ltda, que são os únicos sócios Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, cujo contrato constitutivo está inscrito no Livro de Pessoas Jurídicas desta comarca de Sobral, no livro A-1, sob nº 125, e que pelo presente aditivo resolvem, de comum acordo, mais uma vez aditar o contrato inicial, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes: 1º) O capital que é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), fica aumentado para Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros). 2º) O presente aumento do Capital Social é feito usando as contas lucros suspensas, reserva de manutenção do capital de giro próprio e a conta particular do sócio Pedro Aurélio Mendes Carneiro. 3º) O novo capital social fica assim distribuído entre os quotistas: o Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, que participava com Cr\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos cruzeiros), tem essa quota aumentada para Cr\$ 102.253,00 (cento e dois mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros) e Maria Leda Rangel Mendes Carneiro que participava com Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros)

esta quota elevada para 27.747,00 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete cruzeiros). 4º) Ratificam todas as demais cláusulas do contrato constitutivo e aditivo de 20 de maio de 1969 não modificados por este instrumento. E por terem assim se acham justos e contratados mandaram datilografar o presente em duas vias que são assinadas pelas partes e duas testemunhas a tudo presentes. Sobral, 15 de agosto de 1977. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Maria Leda Rangel Mendes Carneiro. Testemunhas: George Pompeu Silva Magalhães. Luiz Correia Albuquerque (firmas reconhecidas). Certifico, que o referido aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.177, de 08 de setembro de 1977, e foi registrado a requerimento do Diretor Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Subscrevo. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. Aditivo ao Contrato - Aditivo ao Aurélio Mendes Carneiro, farmacêutico, Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, e o Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, brasileiro, casado, bioquímico, residente nesta cidade, cujo contrato constitutivo está inscrito no Livro de Pessoas Jurídicas acerto, mais uma vez aditar o contrato inicial, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes: 1º) Entra Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), fica aumentado para Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), contribuindo o sócio com a quota de Cr\$ 102.253,00 (cento e dois mil, duzentos e cinqüenta e três cruzeiros), a sócia Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, com a quota de Cr\$ 27.747,00 (vinte e sete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
• Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

10.000,00 (dez mil cruzeiros). 3º) Os lucros ou prejuízos que se verificarem serão distribuídos da maneira seguinte: Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, 60% (sessenta por cento); a sócia Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, 20% (vinte por cento) e o sócio Pedro Mendes Carneiro Neto, 20% (vinte por cento). 4º) O sócio Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto terá uma retirada mensal de pró-labore de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a débito de despesas gerais. 5º) A direção técnica da sociedade será exercida indistintamente pelos sócios Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro e Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, os quais poderão fazer uso da firma, com as restrições constantes no contrato constitutivo. 6º) Ratificam todas as demais cláusulas do contrato constitutivo e aditivo não modificados por este aditivo, aos quais o sócio que entra declara conhecê-las e estar de pleno acordo. E por terem assim se acham justos e contratados mandaram datilografar o presente em duas vias que são assinadas pelas partes e duas testemunhas a tudo presentes. Sobral, 15 de agosto de 1978. Pedro Aurélio Mendes Carneiro - CPF 006.430.293-00. Maria Leda Rangel Mendes Carneiro. Pedro Mendes Carneiro Neto - CPF 051.868.893-34. Testemunhas: George Pompeu Silva Magalhães. Expedito Carlos Aragão Mota (firmas reconhecidas). Certifico, que o referido aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.426, de 08 de setembro de 1978, e foi registrado a requerimento do Diretor Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Sobral, 27 de outubro de 1978. Subscrovo. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. **AVERBAÇÃO:** Certifico, que por contrato firmado em 20 de maio de 1969 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.124, de 06/06/69, para efeito da retirada do sócio Robério Francisco Mendes Carneiro sofre o contrato a alteração na forma do que vai abaixo transcrita: Aditivo ao Contrato Social da firma Laboratório de Análise e Clínicas Ltda, que são os únicos sócios Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, Maria Leda Rangel Mendes Carneiro e Robério Francisco Mendes Carneiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, cujo o contrato está inscrito no Livro de Pessoas Jurídicas desta comarca de Sobral, no livro A-1, sob nº 125, sob as cláusulas e condições seguintes: 1º) Retira-se da sociedade embolsado de seu capital no valor de dez mil cruzeiros novos o sócio Robério Francisco Mendes Carneiro. 2º) O capital social continua o mesmo de dez quinhentos cruzeiros novos e a sócia Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, com a quota de cinco mil e quinhentos cruzeiros novos. 3º) A sociedade continua com a mesma denominação Laboratório de Análise e Clínicas Ltda, ficando extinto o cargo de diretor Presidente em virtude da retirada do sócio. 4º) O sócio Robério Francisco Mendes Carneiro terá uma retirada mensal pró-labore a débito de despesas gerais até o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda. 5º) O efeito do presente aditivo retroagem a 1º) de janeiro do ano em curso. 6º) O sócio que se retira e os demais sócios dão-se mútua e reciproca quitação de paga para nada mais exigir um ou outra qualquer coisa de corrente da sociedade. 7º) Os lucros ou prejuízos que se verificarem serão distribuídos da maneira seguinte: Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, sessenta por cento e Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, vinte por cento. 8º) Os sócios ratificam todas as demais cláusulas do contrato constitutivo não modificados por este instrumento. E por terem assim se acham justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias que são assinadas pelas partes e duas testemunhas a tudo presentes. Sobral, 20 de maio de 1969. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Maria Leda Rangel Mendes Carneiro. Robério Francisco Mendes Carneiro. Testemunhas: José Edmilson Mendes Carneiro (firmas reconhecidas). Sobral, 18 de junho. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. **AVERBAÇÃO:** Aditivo ao Contrato Constitutivo da firma Laboratório de Análise e Clínicas Ltda, que são os únicos sócios Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, brasileiros, casados, comerciantes, residentes nesta cidade, e a dra. Maria do Carmo Barreto Alves, brasileira, solteira, maior, farmacêutica bioquímica, residente nesta cidade, cujo o contrato constitutivo está inscrito no Livro de Pessoas Jurídicas desta comarca de Sobral, no livro A-1, sob nº 125, e que pelo presente aditivo resolvem, de comum acordo, mais uma vez aditar o contrato, e o fazem sob as cláusulas e condições seguintes: 1º) O sócio Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, retira-se da Direção Técnica da sociedade, como também de todas as atividades da firma, devendo inclusive deixar de receber pró-labore, para efeito de aposentadoria. 2º) A Dra. Maria do Carmo Barreto Alves assumirá a Direção Técnica da sociedade, podendo assinar os documentos de exames e tudo mais que se fizer necessário. 3º) Ratificam todas as demais cláusulas do contrato constitutivo e aditivos não modificados por este aditivo, as quais o sócio que entra declara conhecer-las e estar de pleno acordo. E via que são assinadas pelas partes e duas testemunhas a tudo presentes. Sobral, 12 de outubro de 1977. (aa) Pedro Aurélio Mendes Carneiro, CPF nº 006.436.293-00. Maria Leda Rangel Mendes Carneiro, Patrocínio (firmas reconhecidas). Certifico, que o referido aditivo foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.206, de 19 de outubro de 1977 e foi registrado a requerimento do Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro. Sobral, 24 de outubro de 1977. O Oficial do registro (a) Ildefonso Elcio Mendes Carneiro. **AVERBAÇÃO:** Certifico que conforme aditivo de 01/01/77, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.238, de 07/12/77, o sócio Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro assumiu a direção Técnica da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

3
4

bem como todas as demais atividades, inclusive a percepção de pró-labore, retira-se da sociedade a Dra. Maria do Carmo Barreto Alves, ratifico todas as demais cláusulas e condições do contrato constitutivo e aditivos não modificados por este aditivo. Sobral, 13 de junho de 1978. O Oficial do registro (a) Ildefonso Estado do Ceará, sob nº 16.594, em data de 21 de julho de 1995, que me foi apresentado que fica arquivado em cartório, o contrato assará a ter a seguinte redação: Laboratório de Análises Clínicas Ltda - farmacêutico bioquímico, inscrito no CPF sob nº 006.430.293-00 e no CRF sob o nº 218, Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, farmacêutico-bioquímico, inscrito no CPF (MF) sob o nº 051.868.893-34 e no CRF o nº 358 852 703-68 e no CRF sob o nº 476, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Sobral/CE, únicos sócios componentes do Laboratório de Análises Clínicas Ltda., sociedade sob o nº 125, ás fls. 172 a 176, do livro A-3, do Registro Civil de Pessoa Jurídica, no 1º Cartório da comarca de Sobral-CE, em 03/07/77, com alterações em 03/07/77, com alterações em 20/05/69, 20/04/76, 15/08/77 e 31/05/91; resolvem de livre e espontânea vontade, uma vez mais modificar suas cláusulas contratuais que fazem de maneira seguinte: **PRIMEIRA:** Retira-se da sociedade o cotista Dr. Pedro Aurélio Mendes Carneiro, transferindo para seus filhos, Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto e Dr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro, 50% de suas quotas de capital para cãs um dos sócios. **SEGUNDO:** O capital social que era de Cr\$ 1.243,29 (hum milhão, duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete cruzeiros e vinte e nove centavos), fica elevado para Cr\$ 3.000,00 (três milhões de cruzeiros). **TERCEIRA:** O novo aumento de Cr\$ 1.756.562,71 (hum milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta e um centavos), será integralizado em moeda corrente pelos sócios remanescentes assim distribuídos: A - Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto, Cr\$ 878.281,36; B - Dr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro, Cr\$ 878.281,35 - Cr\$ 1.756.562,71; **PARÁGRAFO ÚNICO** - Que em face das modificações acima, o novo capital social ficou assim distribuído entre os sócios: A - Dr. Pedro Mendes Carneiro Neto - Cr\$ 1.500.000,00; B - Dr. Alexandre Rangel Mendes Carneiro - Cr\$ 1.500.000,00, total Cr\$ 3.000.000,00; **QUARTA** - A responsabilidade técnica administrativa, cabe ambos os sócios, os quais no desempenho de suas atividades assim assinaram. **QUINTA** - As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos não modificados por este instrumento permanecem em pleno vigor. E, por terem assim justos e contratados, assinam este instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas. Sobral, 28 de junho de 1993. Dou fé. Sobral, 14 de novembro de 1995. O Of. Do Registro (a) José Vandemburgo Pereira Magalhães.

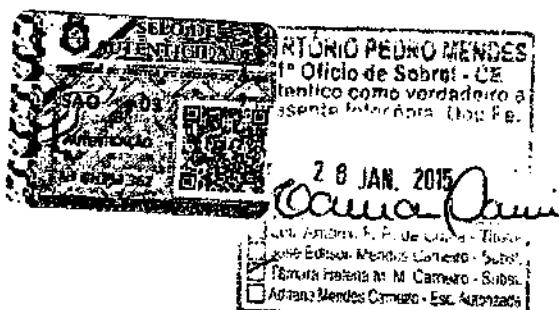
Está Conforme o original. Dada/passada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de dois mil e onze (2010). Eu, Benedita da Silva Correia, ascrevente autorizada, subscrevo e assino.



Benedita da Silva Correia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Reconheço que a cópia xerográfica
está de acordo com o original

Código 006016. Emolumentos: R\$ 37,63 Fermoju R\$ 2,39 FERC: R\$ 4,43 total R\$ 44,45



1222

Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.819.543/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 161 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

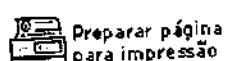
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2017.

Código de controle da certidão: 057E.1861.96BB.A579

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07819543/0001-84

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Endereço: PCA MONS LINHARES 229 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/11/2016 a 05/12/2016

Certificação Número: 2016110602130077272951

Informação obtida em 09/11/2016, às 16:15:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201606110262

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

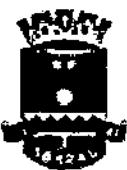
07.819.543/0001-84

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/11/16 ÀS 15:17:18
VÁLIDA ATÉ 08/01/2017

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA GESTÃO

Nº CERTIDÃO
3880/2016

Nº PROTOCOLO
3881/2016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO / RAZÃO SOCIAL LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF 07.819.543/0001-84
--	---

PRINCIPAL SÓCIO OU DIRIGENTE ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO	CPF 358.852.703-68
---	------------------------------

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO SOB O NÚMERO ACIMA INDICADO, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS. CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE, REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DE INADIMPLENTE DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO ATÉ A PRESENTE DATA.

No site http://sistemas.sobral.ce.gov.br/CND_online/validar_cnd.php, utilize o código de validação abaixo, para verificar a autenticidade deste documento:
2016388120163880

OBS: VÁLIDO ATÉ 07/02/2017 QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO	LOCAL E DATA Sobral - (CE), 09 de novembro de 2016
--	---

1226

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.819.643/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/1968
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40.2-02 - Laboratórios Clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURAZA JURÍDICA 206.2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOPADORIO PC MONS LINHARES	NÚMERO 228	COMPLEMENTO	
CEP 62.011-030	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) Sobral			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2008		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL Normal	DATA DA ATUAÇÃO ESPECIAL 24/12/2008		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 09/11/2016 às 19:46:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

1227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.819.543/0001-84

Certidão nº: 120165336/2016

Expedição: 09/11/2016, às 16:21:35

Validade: 07/05/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SOBRAL

Divisão de Protocolo e Distribuição da Comarca de Sobral

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU CONCORDATA N° 600 - SD/2016

CERTIFICO, pela faculdade que por lei me é conferida e a requerimento verbal da parte interessada, que consultando os dados constantes no **SISTEMA PROCESSUAL - SPROC**, mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Verifiquei **NÃO CONSTAR** o nome de **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP** inscrito no C.N.P.J. de N°. 07.819.543/0001-84, com sede na PC MONSENHOR LINHARES, N°. 229, BAIRRO: CENTRO, SOBRAL - CE. **inexistindo**, portanto, nesta Comarca, contra o(a) - mencionada empresa, ou por ela requerida, **qualquer AÇÃO DE FALÊNCIA e/ou CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Certifico ainda, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará dispõe de sistema informatizado, desde o ano de 1997.

O referido é verdade dou fé.

Sobral, 10/11/2016

PESQUISADO NO SPROC E DIGITADO POR: Joel Galdino Cunha - 1502

Joel Galdino Cunha
DISTRIBUIDOR.



T	COMARCA DE SOBRAL
J	SETOR DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO
C	Fórum Dr. José Saboya de Albuquerque
E	Av. Mons. Aloísio Pinto, 1308 - Dom Expedito CEP 62.050-262 - SOBRAL - CEARÁ Telefones (88) 3677.5810

Fermoju..... 25,23
Tx. Judiciária.... 1,33
DPC..... 2,77
Total..... 29,33

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

1029



REQUERIMENTO

Hmº Superintendente da AMMA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

(Nome ou Razão Social da Empresa)

CNPJ / CPF N°. 04.819.543/0001-84

Situada à: R.C. MUNS. LINHARES 229

CENTRO

(Avenida, Rua)

SOBRAL

(Bairro)

(Cidade/Distrito)

Vem mui respeitosamente, com fundamento nas Leis nº 411, de 15 de maio de 2003, e da Lei Complementar nº 023 de 14 de setembro de 2004, requerer a V. S' a:

LICENÇA DE OPERAÇÃO

(Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Cadastro, Declaração de Isenção, Autorização ou outros serviços) para (Tipo de Atividade): LABORATÓRIO CLÍNICO

No seguinte endereço: R.C. MUNS. LINHARES 229

CENTRO - SOBRAL - CE

Informamos que qualquer contato posterior poderá ser feito através de Sr. (a):

MANOEL RODRIGUES APATO 8140

Endereço:

Telefone: 8836132149 E-mail: MANOELMARTOFILHO@GMAIL.COM

Fax:.....

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sobral (CE) 26 de OCTUBRO de 2016

Alessandre Rangel Wils Assessoria

Requerente

AUTARQUIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE - AMMA
RECEBIDO EM:

26 OUT 2016

PROCESO: 5291/2016
Ass. Sales Silveira

Av. Comte. Marrocélio Rocha Pontes, 01 – Aeroporto Cel. Virgílio Távora

Derby Club - CEP: 62041-630 - SOBRAL - CEARÁ

C.N.P.J.: 06.789.054/0001-64 - Tel/fax.: (88) 36112016 - 36131674

E-mail: ammasobral@gmail.com - ammasobral-ce.blogspot.com

1230



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria de Saúde
Vigilância Sanitária

SÉRIE

00946

LAUDO DE INSPEÇÃO

ESTABELECIMENTO

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL:

Instituto de Práticas Clínicas Ltda - EPP

NOME FANTASIA

ENDEREÇO:

Rua Mendes Linhares, 229

Bairro:

Centro

PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL:

Alexandre Rangel Mendes Carneiro CRF-3476

RAMO DE ATIVIDADE:

Terapeuta clínico

INSCRIÇÃO NO CNPJ - CPF:

07.819.543/0001-34

REGISTRO SANITÁRIO N°:

Ao(s) 17 dia(s) do mês de Maio do ano de 2016

As 9:55 horas, no exercício da FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, vistoriei(amos) o estabelecimento acima citado, para fins de

Revisão plena Sanitário conforme requerimento

registrado sob o nº

Continuando as revisões sanitárias Vigentes, o estabeleci-
mento em questão apresenta as condições mínimas para re-
servar e manter seu nível de higiene e segurança que o
garantem ao uso das suas instalações e serviços de acordo com os preceitos
de higiene e segurança que estão estabelecidos na legislação
que o concernem.

Revisão plena Sanitário
Em _____
Assinatura

ESTRUTURA

- Satisfatório
- Insatisfatório
- Inapto

PROCESSO

- Satisfatório
- Insatisfatório
- Inapto

RESULTADO

- Satisfatório
- Insatisfatório
- Inapto

Recebi a 2º via em 17/05/2016

INTERESSADO

17 de Maio de 2016

AUTORIDADE FISCALIZADORA

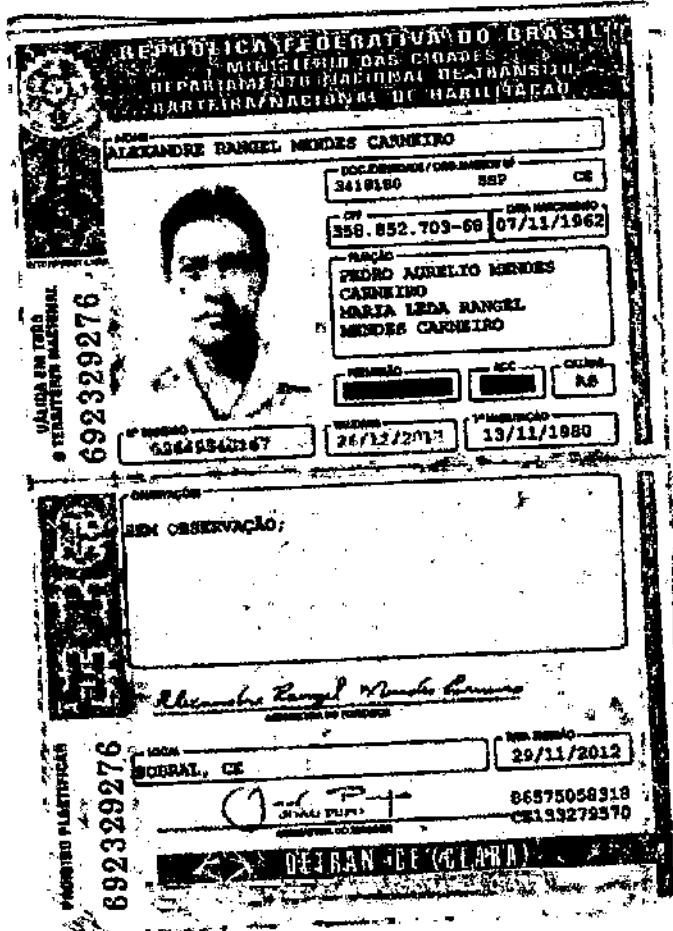
Roberta Pereira Carvalho
ENFERMEIRA
CRF/CE: 4806
COMEN/CE: 365311

1231

Miltinho Cabral
FARMACEUTICO
CRF/CE: 4806

00946-0567-6

CIÊNCIA



1826496-4

de 26 de abril de 2002.

Para agendamento de leitura e/ou cobrança
Sistematizar e informar o endereçoRua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3

coelce

Data da Emissão

153036382

Rota 04 32000 25 009900 - 8 Data de Emissão 09/11/2016
 Nome ALEXANDRE R HENDES CARNEIRO
 End. Postal ST CACHOEIRA 00001
 CIDADE PEDRO H CARNEIRO - SOBRAL -
 Medidor 4744194 Poste 0000 0000
 Classe 04-RURAL TRIFASICO Fator de Potência 0,00
 RG / CPF / CNPJ 0000001002176 CGF
 Nome do Responsável

DETALHAMENTO DA CONTA			ÍNDICE DE QUALIDADE DO FORNECIMENTO							
Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão P/ Próxima Leitura	Veja a legenda no verso desta conta							
Nov/2016	09/11/2016	10/12/2016	Conjunto S100A							
(CMSS) -	-	-	Mês	Sep. 2016	EISD	150,52				
Base da Cálculo (R\$)	Aliquota	Valor do Imposto			Período	Unidade	Aparação Individual			
ISENTO			DIC	5,19	10,25	26,77	Mensal Trimestral Anual			
ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL			FIC	0,00	0,00	0,00	Trimestral Anual			
			DMIC	0,94	6,68	13,36				
						0,08				
REFE. OFG6 LIRE ASGP 5021 JPA0.0000.0001										
INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO										
Lata Atual	Lata Anterior	Corte	Consumo (kWh)	Cons. Ind.	Cons. P. t.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)			
15026	14924	1.00	279	0,00	0,00	0,12547	315,27			
15026	14924	1.00	279	0,00	0,00	0,12547	315,27			
DESCRICOES										
VALOR CONSUMO DO MES										
ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 4,20)										

VENCIMENTO

17/11/2016 TOTAL A PAGAR (R\$)

315,27

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO		HISTÓRICO DE CONSUMO (ultimo 12 meses)						
Consumo	150,52							
Impressão	1,74							
Distribuição	56,68							
Encargos Sist. Elétr.	34,18							
Tributos (ICMS/NIS/OPAE)	18,58							
TOTAL	315,27							

(CONSUMO CONSCIENTE E EMISSÃO DE CO₂ (Kg/kWh))

Compreende suas emissões pelo consumo de energia elétrica através do Ecosistema.

Emissões kg(CO₂) Compromisso kg(CO₂) Consciência Ecológica (% CO₂)

379,90 0,00 8

100

Informações importantes e avisos de vencimento

A COELCE ADMITE E RECONHECE SEU DIREITO DE RECUSAR.

Consta desta fatura R\$ 18,88 referente a FIB e ICP/IE.
IPI = 9,00% - IPIZ = 10,00% - IPI = 10,00% - IPIZ = 10,00% - IPI = 10,00% - IPIZ = 10,00%A bandeira para o mês de novembro é vermelha, com custo de R\$ 1,59 a cada 100 kWh (quilowatt-hora) consumidos. Mais informações em [www.coelce.com.br](#).Nº do Cliente:
Data de Emissão:
Nº da Nota Fiscal:Referência:
Total a Pagar (R\$)
Nº de Controle:Nov/2016
315,27
0001826496 00507 39412 22

8383000003-9 15270031000-1 0001826496-1 05073941237-6



1233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2015

CADASTRADO NO CRF SOB N° 1208	REGIONAL CE	VALIDADE 31/03/2016 ✓	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO a58149d355
----------------------------------	----------------	--------------------------	-----------	----------------------------

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

NOME DE FANTASIA
LABORATORIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO
LAB. A CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICOS

NATUREZA DE ATIVIDADE

LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS - PROP FARM.

ENDEREÇO
PRAÇA MONSENHOR LINHARES, 509

CNPJ
07.819.543/0001-84

MUNICÍPIO
CENTRO

CIDADE
SOBRAL - CE

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
-----	07:00 as 12:00					
-----	13:00 as 17:00					

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)

TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F 1476	ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO CEARÁ - CRF-CE

FORTALEZA, 05 de Janeiro de 2016.

DIRETOR DO CRF-CE
Dr. Nuno César Oliveira Paixão
VICE-PRESIDENTE
CRF/CE N° 2147

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/80. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

AUTO-ATENDIMENTO - ag sobral

DATA: 11/11/2016 HORA: 09:48:05
TERMINAL: 05541019 CONTROLE: 055410190132

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 0554 001.00016385-7

NOME: PEDRO MENDES CARNEIRO JUNIOR

NOME DO BANCO:

BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO VENCIMENTO : 14/11/2016
 DATA DO PAGAMENTO : 11/11/2016
 VALOR DO DOCUMENTO : 69,12
 VALOR JUROS : 0,00
 VALOR IOF : 0,00
 R MULTA : 0,00
 VALOR DESCONTO : 0,00
 VALOR ABATIMENTO : 0,00
 VALOR DO PAGAMENTO : 69,12

NSU AUTORIZAÇÃO: 000247907

Representação Numérica do Código de Barras
 0019000009 02224827002 00316916188 6
 69780000008912

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800-725 7474

www.caixa.gov.br

Recibo do Sacado

			Vencimento 14/11/2016
- 07.288.905/0001-58			Agência/Código Cedente 2917-3 / 980296-7
spécie doc M	Acete N	Data Processamento 11/11/2016	Nosso Número 22248270000295430
Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 69,12	
			(-) Desconto/Abatimento
			(+) Mora/Multa
			(=) Valor Cobrado
CNPJ/CPF : 07.819.543/0001-84			
CLINICAS LTDA J 1208			
PRAÇA MONSENHOR LINHARES, 609			
CENTRO 62011-003 SOBRAL - CE			

Sacado/Avalista

Autenticação Mecânica



001-9 | 00190.00009 02224.827002 00295.430185 6 69780000086397

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 14/11/2016
Cedente Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - 07.288.905/0001-58					Agência/Código Cedente 2917-3 / 980296-7
Data do Documento 18/12/2015					Nosso Número 22248270000295430
Nr. do Documento 16001778700	espécie doc OM	Acete N	Data Processamento 11/11/2016		(=) Valor do Documento R\$ 69,12
Uso do Banco	Carteira 18	Moeda REAL	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) ANUÍDAD DE ESTABELECIMENTO / 2016 ANUÍDAD DE ESTABELECIMENTO => R\$ 658,45 MULTA DE MORA => R\$ 131,29 JUROS DE MORA => R\$ 52,52 CORREÇÃO MONETÁRIA => R\$ 23,71 10% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 31/01/2016 5% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO ATÉ 29/02/2016 PAGAMENTO APÓS O VENCIMENTO 20% DE MULTA E JUROS DE 12% AO ANO					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado

Sacado

LABORATORIO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
PRAÇA MONSENHOR LINHARES, 609
CENTRO

CNPJ/CPF : 07.819.543/0001-84

J 1208

Sacado/Avalista

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



1235

AUTO-ATENDIMENTO - ag sobral

DATA: 11/11/2016 HORA: 09:46:39
TERMINAL: 05541019 CONTROLE: 055410190129

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 0554 001.00016385-7

NOME: PEDRO MENDES CARNEIRO JUNIOR

NOME DO BANCO:

BANCO DO BRASIL S/A

DATA DO VENCIMENTO	:	14/11/2016
DATA DO PAGAMENTO	:	11/11/2016
VALOR DO DOCUMENTO	:	863,97
VALOR JUROS	:	0,00
VALOR IOF	:	0,00
VALOR MULTA	:	0,00
VALOR DESCONTO	:	0,00
VALOR ABATIMENTO	:	0,00
VALOR DO PAGAMENTO	:	863,97

NSU AUTORIZAÇÃO: 000247994

Representação Numérica do Código de Barras
0019000009 02224827002 00295430185 6
69780000086397

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101
Ovidoria da CAIXA: 0800-725 7474
www.caixa.gov.br

Código do Sacado

			Vencimento 14/11/2016
			Agência/Código Cedente 2817-3 / 980296-7
Spécie doc	Acerto	Data Processamento N 11/11/2016	Nosso Número 2224827000316916
Tendência		Válida	(=) Valor do Documento R\$ 863,97
			(-) Desconto/Abatimento R\$ 0,00
			(+) Mora/Multa R\$ 0,00
			(=) Valor Cobrado R\$ 863,97

CNPJ/CPF : 07.819.643/0001-84

J 1208

CLICAS LTDA

PRAÇA MONSENHOR LINHARES, 509
CENTRO 62011-003 SOBRAL - CE

Sacado/Avaliista

Autenticação Mecânica

Caixa do Brasil | 001-9 | 00190.00009 02224.827002 00316.916188 6 6978000006912

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 14/11/2016
Cedente Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará - 07.288.905/0001-58					Agência/Código Cedente 2817-3 / 980296-7
Data do Documento 11/11/2016					Nosso Número 2224827000316916
Data do Documento	Nr. do Documento 16002671400	Spécie doc DM	Acerto N	Data Processamento 11/11/2016	(=) Valor do Documento R\$ 863,97
Uso do Banco	Carteira 18	Moeda REAL	Quantidade	Valor	(-) Desconto/Abatimento R\$ 0,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente) CERTIDÃO DE REGULARIDADE / 2016 NÃO ACEITAR APÓS VENCIMENTO/NÃO ACEITAR DÉPÓSITO BANCÁRIO CERTIDÃO DE REGULARIDADE => R\$ 0,00					(+) Mora/Multa R\$ 0,00
					(=) Valor Cobrado R\$ 863,97

Sacado
LABORATORIO
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
PRAÇA MONSENHOR LINHARES, 509
CENTRO 62011-003 SOBRAL - CE

CNPJ/CPF : 07.819.643/0001-84

J 1208

Sacado/Avaliista

Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação



CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

IMPRESSÃO DA FICHA REDUZIDA

Identificação					
CADASTRADO NO CNES EM: 7/10/2002			ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 5/11/2016		
Nome:			CNES:	CNPJ:	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DOUTOR AURELIO			2611759	07819543000184	
Nome Empresarial:			CPF:	Personalidade:	
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			--	JURÍDICA	
Logradouro:			Número:		
PRAÇA MONSENHOR LINHARES			509		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:	
	CENTRO	62011000	SOBRAL	CE	
Tipo Unidade:	Sub Tipo Unidade:	Gestão:	Dependência:		
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)		MUNICIPAL	INDIVIDUAL		

PROFISSIONAIS SUS

Médicos	0
Outros	14

PROFISSIONAIS NÃO SUS

Total	0
--------------	---

Atendimento Prestado

Tipo de Atendimento:	Convênio:
SADT	PARTICULAR
SADT	SUS

Fluxo de Clientela:

ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos

Estabelecimento não possui Equipamentos Cadastrados

Não Possui Instalações

Serviços de Apoio

Serviço:	Característica:
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO

Serviços Especializados

			Ambulatorial:	Hospitalar:		
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

145	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	SIM	SIM	NÃO	SIM
-----	--	---------	-----	-----	-----	-----

Serviços e Classificação

Código:	Serviço:	Classificação:	Terceiro: CNES:	
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONIAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

DECLARAÇÃO

Declaro para devido fins e sob penas da lei, especialmente para o processo de avaliação do meu estabelecimento segundo, que o LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ: 07819543/0001-84, estabelecido a Praça Monsenhor Linhares, 509, Bairro Centro, na cidade de Sobral, Estado do Ceará, o qual representado legalmente como Diretor Geral, que possuímos os equipamentos a baixo:

- MICROS 60
- COUNTER 19
- COAGULOMETRO
- 1 METROLAB 2300 PLUS
- CB 305i
- MICOCARD
- BIOEASY ELISA
- BIOPIX UROCHECK 200
- LAVADORA AUTAMATICA ROBONIK
- FOTOMETRO DE CHAMA BENFER 300
- 3 MICROSCOPIO OLYMTUS
- 3 CENTRIFUGAS
- 3 ESTUFA
- 1 AUTOCLAVE
- 2 BANHO MARIA

Sobral , 21 de outubro de 2016.

Alexandre Rangel Mendes Carneiro

Alexandre Rangel Mendes Carneiro

CPF: 358852703-68

1233



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

LISTA DE FUNCIONARIOS

1. ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO- BIOQUIMICO
2. PEDRO AURELIO MENDES CARNEIRO- BIOQUIMICO
3. PEDRO MENDES CARNEIRO JUNIOR- BIOQUIMICO
4. LEDA FERREIRA GOMES MENDES CARNEIRO- BIOQUIMICO
5. FRANCINEUDA LOURENÇO SOARES- AUXILIAR DE LABORATORIO
6. MARIA DO SOCORRO DIAS FROTA- AUXILIAR DE LABORATORIO
7. MARIA SANDRA LOURENÇO- AUXILIAR DE LABORATORIO
8. MARTA MARIA SALES- AUXILIAR DE LABORATORIO
9. SILVANA MARIA DOS SANTOS SALES- AUXILIAR DE LABORATORIO
10. TEREZA CRISTINA ALVES- AUXILIAR DE LABORATORIO
11. IVANICE SILVA DE OLIVEIRA- AUXILIAR DE LABORATORIO
12. VITORIA REGIA DE SOUSA PARENTE- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
13. FRANCISCA ARAUJO RODRIGUES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
14. MARIA DO CARMO SILVA PEREIRA- SERVIRCO GERAIS



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

CNPJ: 07.819.543/0001-84

ANEXO II

DECLARAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, por seu representante legal ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO, declara para o fim de participação no Processo de Credenciamento nº 002/2016 da Prefeitura do Município de Sobral, que não existem fatos impeditivos a sua participação. Compromete-se, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura Municipal de Sobral – Secretaria da Saúde, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar ser credenciamento. Declara ainda que não há servidor público da administração direta ou indireta integrado no quadro de diretores ou conselheiros da empresa, conforme prevê o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Sobral. Declara ainda, conforme item 10.1 do Edital de Credenciamento nº 002/2016, que tem conhecimento do impedimento de subrogação do contrato assinado junto à Secretaria, em caso de Credenciamento da empresa.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sobral,Ce., 10 de Novembro de 2016

Alexandre R. Mendes Carneiro

Alexandre R. Mendes Carneiro
CNPJ 07.819.543/0001-84



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

CNPJ: 07.819.543/0001-84

ANEXO III

DECLARAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, por seu representante legal ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO, declara para o fim de participação no Processo de Credenciamento nº 002/2016 da Prefeitura do Município de Sobral que recebeu todas as cópias do Edital de Credenciamento, bem como todas as informações necessárias e que possibilitam a entrega da documentação e proposta, em conformidade com as exigências do Edital de Credenciamento. Declara ainda que concorda com todas os termos do presente certame.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sobral,Ce., 10 de Novembro de 2016

Alexandre M.
Alexandre R. Mendes Carneiro



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

CNPJ: 07.819.543/0001-84

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, por seu representante legal ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO, declara que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, em conformidade com o artigo 7º, Inciso XXXIII, da constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sobral,Ce., 10 de Novembro de 2016

Alexandre R. Mendes Carneiro
07.819.543/0001-84



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

CNPJ: 07.819.543/0001-84

ANEXO V

Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral.

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, por seu representante legal ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO, autoriza nosso funcionário, Sr. MANOEL RODRIGUES ARAUJO FILHO, RG. 2008162050-5, a participar ativamente do Processo de Credenciamento nº 002/2016 da Prefeitura do Município de Sobral, dando a ele plenos poderes para representar a empresa em todo o processo e vigência do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sobral,Ce., 10 de Novembro de 2016

Dr. Alexandre R. Mendes Carneiro



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

CNPJ: 07.819.543/0001-84

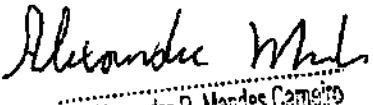
ANEXO VI

Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral.

LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.819.543/0001-84, situada à Pça. Mons. Linhares, 229, Centro, Sobral, Ceará, neste representada por ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO, vem á presença de Vossa Senhoria requerer a análises da documentação em anexo, conforme Decreto nº 1618/2014 e Edital de Credenciamento nº 002/2016, solicitando seja o presente pedido deferido para posterior assinatura de contrato.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Sobral,Ce., 10 de Novembro de 2016


Alexandre R. Mendes Carneiro



Laboratório
Dr. Aurélio
Exames Laboratoriais

DECLARAÇÃO

Declaramos para devido fins os dados bancários do Laboratório de Analises Clínicas LTDA,
CNPJ: 07819543/0001-84 são os seguinte:

BANCO: CAIXA ECONOMICA

AGENCIA: 0554

OPERAÇÃO: 03

CONTA CORRENTE: 2260-5

SOBRAL, 15 de outubro de 2016

Alexandre Rangel Mendes

Alexandre R. Mendes Carneiro
.....



LOTE 2

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	REF	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	020201001-5	CLEARANCE OSMOLAR	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
2	020201002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	UND.	204	R\$ 2,01	R\$ 410,04
3	020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UND.	192	R\$ 3,63	R\$ 696,96
4	020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOS)	UND.	108	R\$ 10,00	R\$ 1.080,00
5	020201008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	UND.	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12
6	020201009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
7	020201010-4	DOSAGEM DE ACETONA	UND.	24	R\$ 1,85	R\$ 44,40
8	020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	UND.	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
9	020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UND.	2.196	R\$ 1,85	R\$ 4.062,60
10	020201014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
11	020201015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	UND.	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
12	020201016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UND.	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
13	020201017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	UND.	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
14	020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UND.	228	R\$ 2,25	R\$ 513,00
15	020201019-8	DOSAGEM DE AMONIA	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
16	020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UND.	672	R\$ 2,01	R\$ 1.350,72
17	020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	UND.	612	R\$ 1,85	R\$ 1.132,20
18	020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
19	020201023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	UND.	24	R\$ 2,01	R\$ 48,24
20	020201025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
21	020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UND.	108	R\$ 1,85	R\$ 199,80
22	020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND.	3.864	R\$ 3,51	R\$ 13.562,64
23	020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND.	4.020	R\$ 3,51	R\$ 14.110,20
24	020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND.	10.200	R\$ 1,85	R\$ 18.870,00
25	020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND.	4.536	R\$ 1,85	R\$ 8.391,60
26	020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND.	1.236	R\$ 3,68	R\$ 4.548,48
27	020201033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UND.	24	R\$ 4,12	R\$ 98,88
28	020201034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	UND.	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12

29	020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UND.	36	R\$ 3,68	R\$ 132,48
30	020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND.	108	R\$ 15,59	R\$ 1.683,72
31	020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UND.	1.332	R\$ 3,51	R\$ 4.675,32
32	020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UND.	108	R\$ 2,01	R\$ 217,08
33	020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND.	780	R\$ 2,01	R\$ 1.567,80
34	020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UND.	276	R\$ 1,85	R\$ 510,60
35	020201044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	UND.	132	R\$ 2,01	R\$ 265,32
36	020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UND.	384	R\$ 3,51	R\$ 1.347,84
37	020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UND.	7.728	R\$ 1,85	R\$ 14.296,80
38	020201048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
39	020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND.	1.332	R\$ 7,86	R\$ 10.469,52
40	020201052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
41	020201054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
42	020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UND.	192	R\$ 2,25	R\$ 432,00
43	020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UND.	120	R\$ 2,01	R\$ 241,20
44	020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UND.	132	R\$ 2,01	R\$ 265,32
45	020201059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	UND.	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12
46	020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UND.	1.008	R\$ 1,85	R\$ 1.864,80
47	020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UND.	108	R\$ 1,40	R\$ 151,20
48	020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UND.	576	R\$ 1,85	R\$ 1.065,60
49	020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	UND.	804	R\$ 1,85	R\$ 1.487,40
50	020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (UND.	2.160	R\$ 2,01	R\$ 4.341,60
51	020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP	UND.	2.136	R\$ 2,01	R\$ 4.293,36
52	020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UND.	60	R\$ 4,12	R\$ 247,20
53	020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UND.	5.808	R\$ 3,51	R\$ 20.386,08
54	020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND.	3.876	R\$ 1,85	R\$ 7.170,60
55	020201070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND.	12	R\$ 15,24	R\$ 182,88
56	020201071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
57	020201072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UND.	12	R\$ 4,42	R\$ 53,04
58	020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO	UND.	36	R\$ 15,65	R\$ 563,40
59	020201076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UND.	12	R\$ 15,24	R\$ 182,88
60	020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND.	780	R\$ 2,73	R\$ 2.129,40
61	020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UND.	132	R\$ 2,73	R\$ 360,36
62	020202006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	UND.	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
63	020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UND.	504	R\$ 2,73	R\$ 1.375,92

64	020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UND.	396	R\$ 2,73	R\$ 1.081,08
65	020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	UND.	432	R\$ 9,00	R\$ 3.888,00
66	020202012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	UND.	108	R\$ 2,85	R\$ 307,80
67	020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	UND.	216	R\$ 5,77	R\$ 1.246,32
68	020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBIN	UND.	180	R\$ 2,73	R\$ 491,40
69	020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO	UND.	636	R\$ 2,73	R\$ 1.736,28
70	020202016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	UND.	132	R\$ 4,11	R\$ 542,52
71	020202017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UND.	120	R\$ 6,48	R\$ 777,60
72	020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UND.	192	R\$ 1,53	R\$ 293,76
73	020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	UND.	1.092	R\$ 2,73	R\$ 2.981,16
74	020202033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	UND.	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
75	020202034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	UND.	72	R\$ 4,11	R\$ 295,92
76	020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND.	216	R\$ 5,41	R\$ 1.168,56
77	020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	UND.	936	R\$ 2,73	R\$ 2.555,28
78	020202037-1	HEMATOCRITO	UND.	252	R\$ 1,53	R\$ 385,56
79	020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND.	12.120	R\$ 4,11	R\$ 49.613,20
80	020202039-8	LEUCOGRAMA	UND.	1.104	R\$ 2,73	R\$ 3.013,92
81	020202041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	UND.	96	R\$ 4,11	R\$ 394,56
82	020202043-6	PESQUISA DE FILARIA	UND.	72	R\$ 2,73	R\$ 196,56
83	020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND.	180	R\$ 2,73	R\$ 491,40
84	020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSOMA	UND.	72	R\$ 2,73	R\$ 196,56
85	020202048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	UND.	72	R\$ 4,11	R\$ 295,92
86	020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UND.	132	R\$ 2,73	R\$ 360,36
87	020202050-9	PROVA DO LACO	UND.	156	R\$ 2,73	R\$ 425,88
88	020202052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UND.	156	R\$ 12,00	R\$ 1.872,00
89	020202053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	UND.	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
90	020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UND.	348	R\$ 2,73	R\$ 950,04
91	020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UND.	672	R\$ 2,83	R\$ 1.901,76
92	020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	UND.	48	R\$ 9,25	R\$ 444,00
93	020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	UND.	48	R\$ 15,06	R\$ 722,88
94	020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UND.	1.584	R\$ 16,42	R\$ 26.009,28
95	020203012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
96	020203013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UND.	192	R\$ 17,16	R\$ 3.294,72
97	020203014-8	DOSAGEM DE CRIAAGLUTININA	UND.	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68

98	020203015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UND.	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
99	020203016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND.	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00
100	020203018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UND.	36	R\$ 17,16	R\$ 617,76
101	020203019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	UND.	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00
102	020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UND.	744	R\$ 2,83	R\$ 2.105,52
103	020203028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
104	020203029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UND.	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
105	020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELIS)	UND.	1.164	R\$ 10,00	R\$ 11.640,00
106	020203031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	UND.	24	R\$ 18,55	R\$ 445,20
107	020203032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
108	020203040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UND.	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
109	020203041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERO	UND.	72	R\$ 5,83	R\$ 419,76
110	020203044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	UND.	24	R\$ 9,25	R\$ 222,00
111	020203046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	UND.	132	R\$ 9,70	R\$ 1.280,40
112	020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS)	UND.	276	R\$ 2,83	R\$ 781,08
113	020203053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UND.	36	R\$ 4,10	R\$ 147,60
114	020203056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
115	020203058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
116	020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	UND.	252	R\$ 17,16	R\$ 4.324,32
117	020203061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	UND.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
118	020203062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
119	020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPER	UND.	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
120	020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIR	UND.	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
121	020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATI	UND.	372	R\$ 18,55	R\$ 6.900,60
122	020203073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRU	UND.	108	R\$ 2,83	R\$ 305,64
123	020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGLOVIRUS	UND.	216	R\$ 11,00	R\$ 2.376,00
124	020203075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UND.	108	R\$ 9,25	R\$ 999,00

125	020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND.	804	R\$ 16,97	R\$ 13.643,88
126	020203077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZ	UND.	36	R\$ 9,25	R\$ 333,00
127	020203078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENT	UND.	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
128	020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HE	UND.	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
129	020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RU	UND.	192	R\$ 17,16	R\$ 3.294,72
130	020203082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
131	020203084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPE	UND.	24	R\$ 17,16	R\$ 411,84
132	020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMELOVIRUS	UND.	264	R\$ 11,61	R\$ 3.065,04
133	020203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UND.	276	R\$ 10,00	R\$ 2.760,00
134	020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND.	840	R\$ 18,55	R\$ 15.582,00
135	020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZ	UND.	24	R\$ 9,25	R\$ 222,00
136	020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENT	UND.	96	R\$ 18,55	R\$ 1.780,80
137	020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RU	UND.	132	R\$ 17,16	R\$ 2.265,12
138	020203093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
139	020203095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPE	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
140	020203096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UND.	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20
141	020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	UND.	708	R\$ 18,55	R\$ 13.133,40
142	020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (UND.	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
143	020203100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	UND.	48	R\$ 2,83	R\$ 135,84
144	020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UND.	312	R\$ 4,10	R\$ 1.279,20
145	020203103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESP	UND.	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
146	020203104-7	PESQUISA DE TRYpanosoma CRUZI (POR IMUNOFLORES	UND.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
147	020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO	UND.	144	R\$ 4,10	R\$ 590,40
148	020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	UND.	108	R\$ 2,83	R\$ 305,64
149	020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	UND.	1.176	R\$ 2,83	R\$ 3.328,08
150	020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UND.	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
151	020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UND.	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
152	020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UND.	540	R\$ 2,83	R\$ 1.528,20
153	020203120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UND.	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00

154	020203121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	UND.	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20
155	020204002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UND.	36	R\$ 3,04	R\$ 109,44
156	020204003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	UND.	72	R\$ 3,04	R\$ 218,88
157	020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	UND.	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
158	020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OX)	UND.	108	R\$ 1,65	R\$ 178,20
159	020204006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	UND.	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
160	020204007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	UND.	72	R\$ 1,65	R\$ 118,80
161	020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UND.	120	R\$ 1,65	R\$ 198,00
162	020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UND.	264	R\$ 1,65	R\$ 435,60
163	020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	UND.	108	R\$ 1,65	R\$ 178,20
164	020204011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO)	UND.	12	R\$ 1,65	R\$ 19,80
165	020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UND.	2.148	R\$ 1,65	R\$ 3.544,20
166	020204013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UND.	36	R\$ 10,25	R\$ 369,00
167	020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND.	132	R\$ 1,65	R\$ 217,80
168	020204015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UND.	60	R\$ 1,65	R\$ 99,00
169	020204016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	UND.	60	R\$ 1,65	R\$ 99,00
170	020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	UND.	96	R\$ 1,65	R\$ 158,40
171	020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	UND.	7.632	R\$ 3,70	R\$ 28.238,40
172	020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UND.	72	R\$ 3,51	R\$ 252,72
173	020205003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
174	020205004-1	CLEARANCE DE UREIA	UND.	60	R\$ 3,51	R\$ 210,60
175	020205005-0	CONTAGEM DE ADDIS	UND.	72	R\$ 2,04	R\$ 146,88
176	020205008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UND.	48	R\$ 2,01	R\$ 96,48
177	020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UND.	72	R\$ 8,12	R\$ 584,64
178	020205010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
179	020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UND.	348	R\$ 2,04	R\$ 709,92
180	020205013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	UND.	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
181	020205015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	UND.	72	R\$ 2,04	R\$ 146,88
182	020205017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
183	020205018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	UND.	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60
184	020205019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
185	020205020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
186	020205022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	UND.	96	R\$ 2,04	R\$ 195,84

187	020205023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	UND.	64	R\$ 2,04	R\$ 171,36
188	020205024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	UND.	72	R\$ 3,36	R\$ 241,92
189	020205025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G)	UND.	1.452	R\$ 2,83	R\$ 4.109,16
190	020205026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
191	020205027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	UND.	60	R\$ 2,04	R\$ 122,40
192	020205029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
193	020205031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
194	020205032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	UND.	60	R\$ 2,04	R\$ 122,40
195	020206003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	UND.	12	R\$ 14,69	R\$ 176,28
196	020206004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	UND.	12	R\$ 10,20	R\$ 122,40
197	020206006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	UND.	60	R\$ 6,72	R\$ 403,20
198	020206009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	UND.	12	R\$ 11,89	R\$ 142,68
199	020206013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	UND.	36	R\$ 9,86	R\$ 354,96
200	020206014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UND.	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
201	020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UND.	228	R\$ 10,15	R\$ 2.314,20
202	020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG,	UND.	660	R\$ 7,85	R\$ 5.181,00
203	020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND.	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
204	020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND.	300	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
205	020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	UND.	1.032	R\$ 8,96	R\$ 9.246,72
206	020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UND.	24	R\$ 10,17	R\$ 244,08
207	020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	UND.	36	R\$ 43,13	R\$ 1.552,68
208	020206028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	UND.	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
209	020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UND.	348	R\$ 10,22	R\$ 3.556,56
210	020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UND.	360	R\$ 10,15	R\$ 3.654,00
211	020206031-4	DOSAGEM DE RENINA	UND.	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28
212	020206032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	UND.	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
213	020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UND.	204	R\$ 10,43	R\$ 2.127,72
214	020206035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UND.	12	R\$ 13,11	R\$ 157,32
215	020206036-5	DOSAGEM DE TIROGLOBULINA	UND.	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
216	020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND.	1.176	R\$ 8,76	R\$ 10.301,76
217	020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND.	864	R\$ 11,60	R\$ 10.022,40
218	020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND.	1.176	R\$ 8,71	R\$ 10.242,96
219	020207001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	UND.	24	R\$ 2,06	R\$ 49,44
220	020207002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	UND.	24	R\$ 2,23	R\$ 53,52
221	020207004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96

222	020207005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UND.	24	R\$ 15,65	R\$ 375,60
223	020207007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UND.	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
224	020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	UND.	36	R\$ 27,50	R\$ 990,00
225	020207015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UND.	12	R\$ 17,53	R\$ 210,36
226	020207016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	UND.	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32
227	020207017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	UND.	60	R\$ 8,83	R\$ 529,80
228	020207019-0	DOSAGEM DE COBRE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
229	020207023-9	DOSAGEM DE FENOL	UND.	60	R\$ 2,05	R\$ 123,00
230	020207024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
231	020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	UND.	312	R\$ 2,25	R\$ 702,00
232	020207026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
233	020207027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	UND.	60	R\$ 4,11	R\$ 246,60
234	020207031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	UND.	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
235	020207035-2	DOSAGEM DE ZINCO	UND.	12	R\$ 15,65	R\$ 187,80
236	020208001-3	ANTIBIOGRAMA	UND.	144	R\$ 4,98	R\$ 717,12
237	020208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	UND.	120	R\$ 13,33	R\$ 1.599,60
238	020208003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UND.	60	R\$ 13,33	R\$ 799,80
239	020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO)	UND.	252	R\$ 4,20	R\$ 1.058,40
240	020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UND.	168	R\$ 4,20	R\$ 705,60
241	020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROL)	UND.	432	R\$ 4,20	R\$ 1.814,40
242	020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UND.	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
243	020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UND.	264	R\$ 5,62	R\$ 1.483,68
244	020208010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	UND.	96	R\$ 4,33	R\$ 415,68
245	020208011-0	CULTURA PARA BAAR	UND.	240	R\$ 5,63	R\$ 1.351,20
246	020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	UND.	492	R\$ 4,19	R\$ 2.061,48
247	020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UND.	348	R\$ 2,80	R\$ 974,40
248	020208015-3	HEMOCULTURA	UND.	36	R\$ 11,49	R\$ 413,64
249	020208016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	UND.	108	R\$ 5,63	R\$ 608,04
250	020208017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	UND.	96	R\$ 4,33	R\$ 415,68
251	020208018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	UND.	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
252	020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO G	UND.	36	R\$ 4,33	R\$ 155,88
253	020208020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	UND.	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
254	020208021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	UND.	24	R\$ 4,33	R\$ 103,92
255	020208022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	UND.	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
256	020208023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UND.	48	R\$ 5,04	R\$ 241,92
257	020209002-7	ADENOGRAMA	UND.	72	R\$ 5,79	R\$ 416,88

258	020209003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	UND.	24	R\$ 4,33	R\$ 103,92
259	020209004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	UND.	36	R\$ 4,33	R\$ 155,88
260	020209005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	UND.	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
261	020209006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UND.	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
262	020209010-6	DOSAGEM DE FRUTOSE	UND.	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
263	020209017-5	ESPLENOGRAMA	UND.	72	R\$ 5,79	R\$ 416,88
264	020209019-1	MIELOGRAMA	UND.	240	R\$ 5,79	R\$ 1.389,60
265	020209023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UND.	36	R\$ 1,89	R\$ 68,04
266	020209029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STRE	UND.	60	R\$ 1,89	R\$ 113,40
267	020209030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UND.	96	R\$ 1,89	R\$ 181,44
268	020210003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	UND.	12	R\$ 32,48	R\$ 389,76
269	020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UND.	348	R\$ 1,37	R\$ 476,76
270	020212006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	UND.	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
271	020212007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FR	UND.	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
272	020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUIDO FRACO)	UND.	396	R\$ 1,37	R\$ 542,52
273	020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UND.	468	R\$ 2,73	R\$ 1.277,64
274	020212010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	UND.	12	R\$ 5,79	R\$ 69,48
275	021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVI	UND.	168	R\$ 2,80	R\$ 470,40
TOTAL					R\$ 506.082,48	

Valor total estimado para 12 (doze) meses: R\$ 506.082,48 (Quinhentos e seis mil, oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

OBS: As despesas para qualquer procedimento que necessite de Anestesia e Sedação ficarão por conta da Empresa Credenciada, sem ônus para a Secretaria da Saúde de Sobral.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2016
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

CONTRATO Nº 016/2016-SESA

PROCESSO Nº 0570816

CONTRATO 0162016-3 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, ABAIXO
QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICIPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria da Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-Ce, Cep.: 62011-060, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária da Saúde, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA, portadora da Cédula de Identidade nº 99010126294 SSSP-CE e CPF nº 881.469.363-34, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sítio à Praça Monsenhor Linhares nº 229, Centro, CEP: 62.011-030, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.543/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal o Sr. ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 34181-80 SSP-CE e CPF nº 358.852.703-68, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sítio no Sítio Cachoeira nº 01, Cidade Pedro Mendes Carneiro, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Credenciamento nº 002/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, com base no art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 1618/2014, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital de Credenciamento nº 002/2016 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS, conforme discriminação abaixo e constante do Anexo I e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2016 , os quais fazem parte integrante deste contrato.

3.2. As despesas para qualquer procedimento que necessite de Anestesia e Sedação ficarão por conta da empresa credenciada, sem ônus para a Secretaria da Saúde de Sobral.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento do serviço dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula, Décima do presente instrumento.

JOSÉ VIEIRAS
VISIT 2256
OAB: 5334



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

5.1. O valor do contrato é estimado em R\$ 506.082,48 (Quinhentos e seis mil oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos), operado de acordo com a capacidade instalada, combinado com a livre escolha do usuário e guia de encaminhamento ao credenciado mais apropriado para o serviço, de modo que não havendo o serviço não haverá pagamento.

5.2. Os preços são firmes e irreajustáveis.

LOTE 2

ITEM	CÓDIGO	DESCRÇÃO DO PROCEDIMENTO	REF	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	020201001-5	CLEARANCE OSMOLAR	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
2	020201002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	UND.	204	R\$ 2,01	R\$ 410,04
3	020201004-0	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	UND.	192	R\$ 3,63	R\$ 696,96
4	020201007-4	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOS)	UND.	108	R\$ 10,00	R\$ 1.080,00
5	020201008-2	DETERMINACAO DE OSMOLARIDADE	UND.	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12
6	020201009-0	DOSAGEM DE 5-NUCLEOTIDASE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
7	020201010-4	DOSAGEM DE ACETONA	UND.	24	R\$ 1,85	R\$ 44,40
8	020201011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	UND.	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
9	020201012-0	DOSAGEM DE ACIDO URICO	UND.	2.196	R\$ 1,85	R\$ 4.062,60
10	020201014-7	DOSAGEM DE ALDOLASE	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
11	020201015-5	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	UND.	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
12	020201016-3	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	UND.	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
13	020201017-1	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	UND.	60	R\$ 3,68	R\$ 220,80
14	020201018-0	DOSAGEM DE AMILASE	UND.	228	R\$ 2,25	R\$ 513,00
15	020201019-8	DOSAGEM DE AMONIA	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
16	020201020-1	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	UND.	672	R\$ 2,01	R\$ 1.350,72
17	020201021-0	DOSAGEM DE CALCIO	UND.	612	R\$ 1,85	R\$ 1.132,20
18	020201022-8	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
19	020201023-6	DOSAGEM DE CAROTENO	UND.	24	R\$ 2,01	R\$ 48,24
20	020201025-2	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
21	020201026-0	DOSAGEM DE CLORETO	UND.	108	R\$ 1,85	R\$ 199,80
22	020201027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	UND.	3.864	R\$ 3,51	R\$ 13.562,64
23	020201028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	UND.	4.020	R\$ 3,51	R\$ 14.110,20
24	020201029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	UND.	10.200	R\$ 1,85	R\$ 18.870,00
25	020201031-7	DOSAGEM DE CREATININA	UND.	4.536	R\$ 1,85	R\$ 8.391,60
26	020201032-5	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	UND.	1.236	R\$ 3,68	R\$ 4.548,48
27	020201033-3	DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	UND.	24	R\$ 4,12	R\$ 98,88

José Clito Carneiro 257
VISTO
OAB: 5334



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

28	020201034-1	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	UND.	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12
29	020201036-8	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	UND.	36	R\$ 3,68	R\$ 132,48
30	020201038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	UND.	108	R\$ 15,59	R\$ 1.683,72
31	020201039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	UND.	1.332	R\$ 3,51	R\$ 4.675,32
32	020201041-4	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	UND.	108	R\$ 2,01	R\$ 217,08
33	020201042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	UND.	780	R\$ 2,01	R\$ 1.567,80
34	020201043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	UND.	276	R\$ 1,85	R\$ 510,60
35	020201044-9	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	UND.	132	R\$ 2,01	R\$ 265,32
36	020201046-5	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	UND.	384	R\$ 3,51	R\$ 1.347,84
37	020201047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	UND.	7.728	R\$ 1,85	R\$ 14.296,80
38	020201048-1	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
39	020201050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	UND.	1.332	R\$ 7,86	R\$ 10.469,52
40	020201052-0	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOHEXOSE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
41	020201054-6	DOSAGEM DE LEUCINO-AMINOPEPTIDASE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
42	020201055-4	DOSAGEM DE LIPASE	UND.	192	R\$ 2,25	R\$ 432,00
43	020201056-2	DOSAGEM DE MAGNESIO	UND.	120	R\$ 2,01	R\$ 241,20
44	020201057-0	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	UND.	132	R\$ 2,01	R\$ 265,32
45	020201059-7	DOSAGEM DE PORFIRINAS	UND.	12	R\$ 3,51	R\$ 42,12
46	020201060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	UND.	1.008	R\$ 1,85	R\$ 1.864,80
47	020201061-9	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	UND.	108	R\$ 1,40	R\$ 151,20
48	020201062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	UND.	576	R\$ 1,85	R\$ 1.065,60
49	020201063-5	DOSAGEM DE SODIO	UND.	804	R\$ 1,85	R\$ 1.487,40
50	020201064-3	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (UND.	2.160	R\$ 2,01	R\$ 4.341,60
51	020201065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP	UND.	2.136	R\$ 2,01	R\$ 4.293,36
52	020201066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	UND.	60	R\$ 4,12	R\$ 247,20
53	020201067-8	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	UND.	5.808	R\$ 3,51	R\$ 20.386,08
54	020201069-4	DOSAGEM DE UREIA	UND.	3.876	R\$ 1,85	R\$ 7.170,60
55	020201070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B12	UND.	12	R\$ 15,24	R\$ 182,88
56	020201071-6	ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
57	020201072-4	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UND.	12	R\$ 4,42	R\$ 53,04
58	020201073-2	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO	UND.	36	R\$ 15,65	R\$ 563,40
59	020201076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	UND.	12	R\$ 15,24	R\$ 182,88
60	020202002-9	CONTAGEM DE PLAQUETAS	UND.	780	R\$ 2,73	R\$ 2.129,40
61	020202003-7	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	UND.	132	R\$ 2,73	R\$ 360,36

JOSÉ

VISTO

OAB 6334-258



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

62	020202006-1	DETERMINACAO DE SULFO-HEMOGLOBINA	UND.	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
63	020202007-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	UND.	504	R\$ 2,73	R\$ 1.375,92
64	020202009-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	UND.	396	R\$ 2,73	R\$ 1.081,08
65	020202010-0	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	UND.	432	R\$ 9,00	R\$ 3.888,00
66	020202012-6	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	UND.	108	R\$ 2,85	R\$ 307,80
67	020202013-4	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	UND.	216	R\$ 5,77	R\$ 1.246,32
68	020202014-2	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBIN	UND.	180	R\$ 2,73	R\$ 491,40
69	020202015-0	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEMENTACAO	UND.	636	R\$ 2,73	R\$ 1.736,28
70	020202016-9	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	UND.	132	R\$ 4,11	R\$ 542,52
71	020202017-7	DOSAGEM DE ANTITROMBINA III	UND.	120	R\$ 6,48	R\$ 777,60
72	020202030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	UND.	192	R\$ 1,53	R\$ 293,76
73	020202031-2	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	UND.	1.092	R\$ 2,73	R\$ 2.981,16
74	020202033-9	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	UND.	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
75	020202034-7	DOSAGEM DE PLASMINOGENIO	UND.	72	R\$ 4,11	R\$ 295,92
76	020202035-5	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UND.	216	R\$ 5,41	R\$ 1.168,56
77	020202036-3	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCR	UND.	936	R\$ 2,73	R\$ 2.555,28
78	020202037-1	HEMATOCRITO	UND.	252	R\$ 1,53	R\$ 385,56
79	020202038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	UND.	12.120	R\$ 4,11	R\$ 49.813,20
80	020202039-8	LEUCOGRAMA	UND.	1.104	R\$ 2,73	R\$ 3.013,92
81	020202041-0	PESQUISA DE CELULAS LE	UND.	96	R\$ 4,11	R\$ 394,56
82	020202043-6	PESQUISA DE FILARIA	UND.	72	R\$ 2,73	R\$ 196,56
83	020202044-4	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	UND.	180	R\$ 2,73	R\$ 491,40
84	020202046-0	PESQUISA DE TRIPANOSOMA	UND.	72	R\$ 2,73	R\$ 196,56
85	020202048-7	PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	UND.	72	R\$ 4,11	R\$ 295,92
86	020202049-5	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	UND.	132	R\$ 2,73	R\$ 360,36
87	020202050-9	PROVA DO LACO	UND.	156	R\$ 2,73	R\$ 425,88
88	020202052-5	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	UND.	156	R\$ 12,00	R\$ 1.872,00
89	020202053-3	TESTE DE HAM (HEMOLISE ACIDA)	UND.	60	R\$ 2,73	R\$ 163,80
90	020202054-1	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	UND.	348	R\$ 2,73	R\$ 950,04
91	020203007-5	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	UND.	672	R\$ 2,83	R\$ 1.901,76
92	020203008-3	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	UND.	48	R\$ 9,25	R\$ 444,00
93	020203009-1	DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	UND.	48	R\$ 15,06	R\$ 722,88

Chico Carneiro 259
VISTO 01870
OAB: 5334



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

94	020203010-5	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	UND.	1.584	R\$ 16,42	R\$ 26.009,28
95	020203012-1	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
96	020203013-0	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	UND.	192	R\$ 17,16	R\$ 3.294,72
97	020203014-8	DOSAGEM DE CRIAAGLUTININA	UND.	96	R\$ 2,83	R\$ 271,68
98	020203015-6	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	UND.	48	R\$ 17,16	R\$ 823,68
99	020203016-4	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	UND.	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00
100	020203018-0	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	UND.	36	R\$ 17,16	R\$ 617,76
101	020203019-9	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C1-ESTERASE	UND.	12	R\$ 9,25	R\$ 111,00
102	020203020-2	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	UND.	744	R\$ 2,83	R\$ 2.105,52
103	020203028-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
104	020203029-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	UND.	12	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
105	020203030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELIS)	UND.	1.164	R\$ 10,00	R\$ 11.640,00
106	020203031-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	UND.	24	R\$ 18,55	R\$ 445,20
107	020203032-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
108	020203040-7	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	UND.	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
109	020203041-5	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERO	UND.	72	R\$ 5,83	R\$ 419,76
110	020203044-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	UND.	24	R\$ 9,25	R\$ 222,00
111	020203046-6	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	UND.	132	R\$ 9,70	R\$ 1.280,40
112	020203047-4	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (AS)	UND.	276	R\$ 2,83	R\$ 781,08
113	020203053-9	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	UND.	36	R\$ 4,10	R\$ 147,60
114	020203056-3	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
115	020203058-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
116	020203059-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLÉO	UND.	252	R\$ 17,16	R\$ 4.324,32
117	020203061-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	UND.	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
118	020203062-8	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
119	020203063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPER	UND.	300	R\$ 18,55	R\$ 5.565,00
120	020203064-4	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIR	UND.	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
121	020203067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATI	UND.	372	R\$ 18,55	R\$ 6.900,60

José Cílio Carneiro
VLR
OAB: 5334

1260



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

122	020203073-3	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRU	UND.	108	R\$ 2,83	R\$ 305,64
123	020203074-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	UND.	216	R\$ 11,00	R\$ 2.376,00
124	020203075-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	UND.	108	R\$ 9,25	R\$ 999,00
125	020203076-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	UND.	804	R\$ 16,97	R\$ 13.643,88
126	020203077-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZ	UND.	36	R\$ 9,25	R\$ 333,00
127	020203078-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENT	UND.	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
128	020203080-6	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HE	UND.	36	R\$ 18,55	R\$ 667,80
129	020203081-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RU	UND.	192	R\$ 17,16	R\$ 3.294,72
130	020203082-2	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
131	020203084-9	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPE	UND.	24	R\$ 17,16	R\$ 411,84
132	020203085-7	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	UND.	264	R\$ 11,61	R\$ 3.065,04
133	020203086-5	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	UND.	276	R\$ 10,00	R\$ 2.760,00
134	020203087-3	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	UND.	840	R\$ 18,55	R\$ 15.582,00
135	020203088-1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZ	UND.	24	R\$ 9,25	R\$ 222,00
136	020203089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENT	UND.	96	R\$ 18,55	R\$ 1.780,80
137	020203092-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RU	UND.	132	R\$ 17,16	R\$ 2.265,12
138	020203093-8	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VA	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
139	020203095-4	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPE	UND.	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92
140	020203096-2	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	UND.	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20
141	020203097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA	UND.	708	R\$ 18,55	R\$ 13.133,40
142	020203098-9	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (UND.	12	R\$ 18,55	R\$ 222,60
143	020203100-4	PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	UND.	48	R\$ 2,83	R\$ 135,84
144	020203101-2	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	UND.	312	R\$ 4,10	R\$ 1.279,20
145	020203103-9	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESP	UND.	60	R\$ 9,25	R\$ 555,00
146	020203104-7	PESQUISA DE TRYPARANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLOORES	UND.	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
147	020203109-8	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TPHA) P/ DIAGNOSTICO	UND.	144	R\$ 4,10	R\$ 590,40
148	020203110-1	REACAO DE MONTENEGRO ID	UND.	108	R\$ 2,83	R\$ 305,64

José Clito Carneiro
VISTO
OAB: 5334

261



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

149	020203111-0	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	UND.	1.176	R\$ 2,83	R\$ 3.328,08
150	020203112-8	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UND.	36	R\$ 10,00	R\$ 360,00
151	020203113-6	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	UND.	48	R\$ 10,00	R\$ 480,00
152	020203117-9	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	UND.	540	R\$ 2,83	R\$ 1.528,20
153	020203120-9	DOSAGEM DE TROPONINA	UND.	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
154	020203121-7	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	UND.	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20
155	020204002-0	DOSAGEM DE GORDURA FECAL	UND.	36	R\$ 3,04	R\$ 109,44
156	020204003-8	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	UND.	72	R\$ 3,04	R\$ 218,88
157	020204004-6	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	UND.	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
158	020204005-4	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OX)	UND.	108	R\$ 1,65	R\$ 178,20
159	020204006-2	PESQUISA DE EOSINOFILOS	UND.	24	R\$ 1,65	R\$ 39,60
160	020204007-0	PESQUISA DE GORDURA FECAL	UND.	72	R\$ 1,65	R\$ 118,80
161	020204008-9	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	UND.	120	R\$ 1,65	R\$ 198,00
162	020204009-7	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	UND.	264	R\$ 1,65	R\$ 435,60
163	020204010-0	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	UND.	108	R\$ 1,65	R\$ 178,20
164	020204011-9	PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO)	UND.	12	R\$ 1,65	R\$ 19,80
165	020204012-7	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	UND.	2.148	R\$ 1,65	R\$ 3.544,20
166	020204013-5	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	UND.	36	R\$ 10,25	R\$ 369,00
167	020204014-3	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	UND.	132	R\$ 1,65	R\$ 217,80
168	020204015-1	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	UND.	60	R\$ 1,65	R\$ 99,00
169	020204016-0	PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	UND.	60	R\$ 1,65	R\$ 99,00
170	020204017-8	PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	UND.	96	R\$ 1,65	R\$ 158,40
171	020205001-7	ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDI	UND.	7.632	R\$ 3,70	R\$ 28.238,40
172	020205002-5	CLEARANCE DE CREATININA	UND.	72	R\$ 3,51	R\$ 252,72
173	020205003-3	CLEARANCE DE FOSFATO	UND.	36	R\$ 3,51	R\$ 126,36
174	020205004-1	CLEARANCE DE UREIA	UND.	60	R\$ 3,51	R\$ 210,60
175	020205005-0	CONTAGEM DE ADDIS	UND.	72	R\$ 2,04	R\$ 146,88
176	020205008-4	DOSAGEM DE CITRATO	UND.	48	R\$ 2,01	R\$ 96,48
177	020205009-2	DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	UND.	72	R\$ 8,12	R\$ 584,64
178	020205010-6	DOSAGEM DE OXALATO	UND.	12	R\$ 3,68	R\$ 44,16
179	020205011-4	DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	UND.	348	R\$ 2,04	R\$ 709,92
180	020205013-0	EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	UND.	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40

R José Clito Carneiro
VISTO

262

QAR-6334



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

181	020205015-7	PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	UND.	72	R\$ 2,04	R\$ 146,88
182	020205017-3	PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSLUFIDURIA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
183	020205018-1	PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	UND.	24	R\$ 2,40	R\$ 57,60
184	020205019-0	PESQUISA DE CISTINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
185	020205020-3	PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
186	020205022-0	PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	UND.	96	R\$ 2,04	R\$ 195,84
187	020205023-8	PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	UND.	84	R\$ 2,04	R\$ 171,36
188	020205024-6	PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	UND.	72	R\$ 3,36	R\$ 241,92
189	020205025-4	PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA (TESTE DE G)	UND.	1.452	R\$ 2,83	R\$ 4.109,16
190	020205026-2	PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
191	020205027-0	PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	UND.	60	R\$ 2,04	R\$ 122,40
192	020205029-7	PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
193	020205031-9	PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
194	020205032-7	PROVA DE DILUICAO (URINA)	UND.	60	R\$ 2,04	R\$ 122,40
195	020206003-9	DETERMINACAO DE T3 REVERSO	UND.	12	R\$ 14,69	R\$ 176,28
196	020206004-7	DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	UND.	12	R\$ 10,20	R\$ 122,40
197	020206006-3	DOSAGEM DE 17-HIDROXCORTICOSTEROIDES	UND.	60	R\$ 6,72	R\$ 403,20
198	020206009-8	DOSAGEM DE ALDOSTERONA	UND.	12	R\$ 11,89	R\$ 142,68
199	020206013-6	DOSAGEM DE CORTISOL	UND.	36	R\$ 9,86	R\$ 354,96
200	020206014-4	DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UND.	12	R\$ 11,25	R\$ 135,00
201	020206016-0	DOSAGEM DE ESTRADIOL	UND.	228	R\$ 10,15	R\$ 2.314,20
202	020206021-7	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG)	UND.	660	R\$ 7,85	R\$ 5.181,00
203	020206023-3	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	UND.	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
204	020206024-1	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	UND.	300	R\$ 8,97	R\$ 2.691,00
205	020206025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIROESTIMULANTE (TSH)	UND.	1.032	R\$ 8,96	R\$ 9.246,72
206	020206026-8	DOSAGEM DE INSULINA	UND.	24	R\$ 10,17	R\$ 244,08
207	020206027-6	DOSAGEM DE PARATORMONIO	UND.	36	R\$ 43,13	R\$ 1.552,68
208	020206028-4	DOSAGEM DE PEPTIDEO C	UND.	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
209	020206029-2	DOSAGEM DE PROGESTERONA	UND.	348	R\$ 10,22	R\$ 3.556,56
210	020206030-6	DOSAGEM DE PROLACTINA	UND.	360	R\$ 10,15	R\$ 3.654,00
211	020206031-4	DOSAGEM DE RENINA	UND.	12	R\$ 13,19	R\$ 158,28
212	020206032-2	DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	UND.	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
213	020206034-9	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	UND.	204	R\$ 10,43	R\$ 2.127,72

José VISTO
DAB: 5334 3263



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

214	020206035-7	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	UND.	12	R\$ 13,11	R\$ 157,32
215	020206036-5	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	UND.	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20
216	020206037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	UND.	1.176	R\$ 8,76	R\$ 10.301,76
217	020206038-1	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	UND.	864	R\$ 11,60	R\$ 10.022,40
218	020206039-0	DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	UND.	1.176	R\$ 8,71	R\$ 10.242,96
219	020207001-8	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	UND.	24	R\$ 2,06	R\$ 49,44
220	020207002-6	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	UND.	24	R\$ 2,23	R\$ 53,52
221	020207004-2	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
222	020207005-0	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	UND.	24	R\$ 15,65	R\$ 375,60
223	020207007-7	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	UND.	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
224	020207008-5	DOSAGEM DE ALUMINIO	UND.	36	R\$ 27,50	R\$ 990,00
225	020207015-8	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	UND.	12	R\$ 17,53	R\$ 210,36
226	020207016-6	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	UND.	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32
227	020207017-4	DOSAGEM DE CHUMBO	UND.	60	R\$ 8,83	R\$ 529,80
228	020207019-0	DOSAGEM DE COBRE	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
229	020207023-9	DOSAGEM DE FENOL	UND.	60	R\$ 2,05	R\$ 123,00
230	020207024-7	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	UND.	24	R\$ 3,51	R\$ 84,24
231	020207025-5	DOSAGEM DE LITIO	UND.	312	R\$ 2,25	R\$ 702,00
232	020207026-3	DOSAGEM DE MERCURIO	UND.	24	R\$ 2,04	R\$ 48,96
233	020207027-1	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	UND.	60	R\$ 4,11	R\$ 246,60
234	020207031-0	DOSAGEM DE SALICILATOS	UND.	12	R\$ 2,01	R\$ 24,12
235	020207035-2	DOSAGEM DE ZINCO	UND.	12	R\$ 15,65	R\$ 187,80
236	020208001-3	ANTIBIOGRAMA	UND.	144	R\$ 4,98	R\$ 717,12
237	020208002-1	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	UND.	120	R\$ 13,33	R\$ 1.599,60
238	020208003-0	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	UND.	60	R\$ 13,33	R\$ 799,80
239	020208004-8	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNO)	UND.	252	R\$ 4,20	R\$ 1.058,40
240	020208005-6	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	UND.	168	R\$ 4,20	R\$ 705,60
241	020208006-4	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROL)	UND.	432	R\$ 4,20	R\$ 1.814,40
242	020208007-2	BACTEROSCOPIA (GRAM)	UND.	192	R\$ 2,80	R\$ 537,60
243	020208008-0	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	UND.	264	R\$ 5,62	R\$ 1.483,68
244	020208010-2	CULTURA P/ HERPESVIRUS	UND.	96	R\$ 4,33	R\$ 415,68
245	020208011-0	CULTURA PARA BAAR	UND.	240	R\$ 5,63	R\$ 1.351,20
246	020208013-7	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	UND.	492	R\$ 4,19	R\$ 2.061,48
247	020208014-5	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	UND.	348	R\$ 2,80	R\$ 974,40
248	020208015-3	HEMOCULTURA	UND.	36	R\$ 11,49	R\$ 413,64

José Clílio V. Gómez
VISTO
OAB: 5334

264



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

249	020208016-1	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	UND.	108	R\$ 5,63	R\$ 608,04
250	020208017-0	PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	UND.	96	R\$ 4,33	R\$ 415,68
251	020208018-8	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	UND.	60	R\$ 2,80	R\$ 168,00
252	020208019-6	PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO G	UND.	36	R\$ 4,33	R\$ 155,88
253	020208020-0	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	UND.	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
254	020208021-8	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	UND.	24	R\$ 4,33	R\$ 103,92
255	020208022-6	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	UND.	48	R\$ 2,80	R\$ 134,40
256	020208023-4	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	UND.	48	R\$ 5,04	R\$ 241,92
257	020209002-7	ADENOGRAMA	UND.	72	R\$ 5,79	R\$ 416,88
258	020209003-5	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	UND.	24	R\$ 4,33	R\$ 103,92
259	020209004-3	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	UND.	36	R\$ 4,33	R\$ 155,88
260	020209005-1	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	UND.	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
261	020209006-0	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	UND.	12	R\$ 1,89	R\$ 22,68
262	020209010-8	DOSAGEM DE FRUTOSE	UND.	96	R\$ 2,01	R\$ 192,96
263	020209017-5	ESPLENOGRAMA	UND.	72	R\$ 5,79	R\$ 416,88
264	020209019-1	MIELOGRAMA	UND.	240	R\$ 5,79	R\$ 1.389,60
265	020209023-0	PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	UND.	36	R\$ 1,89	R\$ 68,04
266	020209029-9	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STRE	UND.	60	R\$ 1,89	R\$ 113,40
267	020209030-2	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	UND.	96	R\$ 1,89	R\$ 181,44
268	020210003-0	DETERMINACAO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	UND.	12	R\$ 32,48	R\$ 389,76
269	020212002-3	DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	UND.	348	R\$ 1,37	R\$ 476,76
270	020212006-6	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	UND.	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
271	020212007-4	PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES AFR	UND.	48	R\$ 5,79	R\$ 277,92
272	020212008-2	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUIDO FRACO)	UND.	396	R\$ 1,37	R\$ 542,52
273	020212009-0	TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	UND.	468	R\$ 2,73	R\$ 1.277,64
274	020212010-4	TITULACAO DE ANTICORPOS ANTIA E/OU ANTI B	UND.	12	R\$ 5,79	R\$ 69,48
275	021104003-7	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVI	UND.	168	R\$ 2,80	R\$ 470,40
TOTAL					R\$ 506.082,48	

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. A CONTRATADA apresentará até o 5º (quinto) dia útil de cada mês a Nota Fiscal/Fatura ao Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, sendo indispensável vir em anexo ao documento fiscal as Guias de


José Clito Calneiro
 VISTO 265
 OAB: 5334



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

Recolhimento do INSS e FGTS referentes ao período, a Certidão Negativa de Débitos do INSS, o Certificado de Regularidade do FGTS, dentro de seus respectivos prazos de validade, bem como as guias de encaminhamento devidamente autorizadas referentes aos procedimentos realizados no período para que sejam auditadas.

6.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da Nota Fiscal devidamente auditada pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias corridos contados da data de sua reapresentação na Secretaria Municipal de Saúde;

6.4. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no credenciamento.

6.5. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.6. O CONTRATANTE, na forma prevista em Lei, fará a retenção de 11% (onze por cento) sobre o valor total da nota fiscal para o INSS.

6.7. O CONTRATANTE efetuará as retenções tributárias estabelecidas em Lei.

6.8. Os empenhos serão emitidos mediante solicitação através de ofício/relatório pelo Controle, Avaliação e Auditoria, o qual será encaminhado ao Departamento de Gestão Financeira da Secretaria Municipal de Saúde, contendo o valor a ser empenhado, a dotação orçamentária o credor baseado no período em que estejam agendados os procedimentos, respeitando-se o disposto no art. 60 da Lei 4.320/64.

6.9. As despesas decorrentes deste Processo de Credenciamento correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Ministério da Saúde (SUS), conforme previsão orçamentária no Plano Plurianual 2014-2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	FONTE
Fundo Municipal de Saúde - FMS	07.01.10.302.0102.2010-33903900	0207 (SUS)

7.2. Os valores unitários serão baseados na tabela SUS

CLÁUSULA OITAVA – RÉGIME DE EXECUÇÃO

8.1. A CONTRATADA, através do presente CONTRATO, obriga-se a prestar os serviços indicados na Cláusula Primeira, obedecendo às diretrizes previamente designadas pelo CONTRATANTE.

8.2. As quantidades constantes da Cláusula Primeira são estimadas, estando obrigada a CONTRATANTE a efetuar o pagamento conforme as quantidades efetivamente realizadas pela CONTRATADA de acordo com as demais regras do presente CONTRATO.

8.3. Os preços dos itens constantes na Cláusula Primeira são fixos e permanecerão irajustáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

N
José Gomes Carneiro
VISTO
OAB: 5334
266


ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

8.4. Estará a CONTRATADA autorizada a prestar os serviços mediante a apresentação da GUIA DE ENCAMINHAMENTO devidamente carimbada e assinada por servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde ou Secretaria Municipal Saúde do CONTRATANTE.

8.5. A CONTRATADA deverá realizar o serviço no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da solicitação do agendamento.

8.6. Os resultados dos exames deverão ser entregues pela CONTRATADA ao usuário em no máximo 20 (vinte) dias úteis contados da data de realização dos mesmos.

8.7. O atendimento ao usuário deverá ser realizado de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do CONTRATANTE.

9.2. São de responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto do presente CONTRATO e a sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente CONTRATO.

9.3. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, refazer, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, incorreções ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

10.1. O presente CONTRATO entra em vigor a partir da data de sua assinatura e o término de sua vigência se dará na data de 16 de novembro de 2017.

10.2. Os prazos e obrigações previstos neste CONTRATO vigorarão independentemente de aviso extrajudicial, bem como de interpelação ou notificação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial, de quaisquer das obrigações estabelecidas no presente CONTRATO bem como as constantes do Edital de Credenciamento nº 002/2016, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às seguintes que poderão ser aplicadas discricionariamente pelo CONTRATANTE, garantida prévia e ampla defesa em Processo Administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93:

a) multa de 5% sobre a média dos valores mensais recebidos pela CONTRATADA desde o início da vigência do presente CONTRATO no caso da CONTRATADA dar causa a rescisão do mesmo;

b) multa em valor equivalente a 10% (dez por cento) do preço unitário do respectivo exame no caso de descumprimento dos prazos estabelecidos nos §§ 4º e 5º da Cláusula Segunda do presente CONTRATO, por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por rescindido o CONTRATO.

c) Caso a CONTRATADA não cumpra as condições estabelecidas no presente CONTRATO ou no Edital de Credenciamento nº 002/2016, poderá ser:

José Clito Carneiro
VISTO
OAB: 5334 1267



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

c.1- suspensa de licitar e impedida de contratar temporariamente com o Município de Sobral, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

c.2- declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93.

d) As sanções acima estabelecidas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, após facultado o exercício de defesa prévia em processo administrativo, na forma do § 2º, do art. 87, da Lei 8.666/93.

e) Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

f) As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

c) O CONTRATANTE reserva-se o direito de, a qualquer tempo, paralisar ou suspender a execução do CONTRATO, se for constatada pela fiscalização falhas na execução do fornecimento e que requeiram repetição dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

12.1 Os prazos de execução e vigência do CONTRATO terá validade de 12(doze) meses podendo ser renovado por igual período de acordo com interesse das partes pelo prazo previsto em Lei para serviços continuados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. A rescisão do presente CONTRATO se dará:

a) AMIGAVELMENTE, por acordo entre as partes contratantes, desde que verificada a conveniência para o CONTRATANTE.

b) UNILATERALMENTE a qualquer tempo por decisão fundamentada, pelo CONTRATANTE, diante do não cumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas por esta no presente CONTRATO, e/ou pela verificação das hipóteses previstas nos incisos do Art. 78, da Lei nº 8.666/93 ou diante da ocorrência de fato superveniente ou circunstância desabonadora da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções estabelecidas no presente CONTRATO.

c) JUDICIALMENTE, nos termos da legislação processual em vigor.

Parágrafo Único - Não caberá qualquer direito indenizatório à Rescisão Amigável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 A CONTRATADA fica obrigada a:

14.1.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a prestação dos serviços de que trata o edital de credenciamento 002/2016.

N
José Clito Carneiro
VISTO : 268
OAB: 5334



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

14.1.2 Assumir Inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, que deverão ser realizados com a observância de todas as normas técnicas e normativos legais aplicáveis.

14.1.3 Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra especializada, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, sociais, tributárias, previdenciárias, fundiárias, normas técnicas e demais, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não mencionadas.

14.1.4. Exigir do usuário e somente prestar os serviços mediante a apresentação de documento de identidade do paciente e da Guia de Encaminhamento com carimbo e assinatura de servidor competente da Secretaria Municipal de Saúde autorizando a realização do procedimento;

14.1.5. Responsabilizar-se única e exclusivamente, pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços, tais como emolumentos prescritos e que digam respeito ao serviço, impostos; taxas; contribuições fiscais; previdenciárias; trabalhistas; fundiárias; enfim, por todas as que houver, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente edital;

14.1.6. Notificar à Administração Pública, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso tenha interesse em se descredenciar, sob pena de incidência de sanções administrativas previstas neste instrumento, independente das sanções civis na forma da Lei.

14.1.7. Fornecer, quando solicitado, elementos necessários à avaliação dos serviços, bem como dados estatísticos e demonstrativos de custos.

14.1.8 A CONTRATADA será remunerada exclusivamente através dos valores unitários estabelecidos no Anexo I do Edital, sendo vedada a cobrança de qualquer sobretaxa; a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer documento(s) adicional(ais); aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie; cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza, além de solicitação de fornecimento de quaisquer insumos necessários à realização dos exames ao paciente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A CONTRATANTE terá direito a vistoriar as instalações, aparelhos e locais de prestação dos serviços da CONTRATADA.

15.2. A CONTRATADA declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela CONTRATANTE.

15.3. A existência e atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à execução dos serviços e as suas consequências e implicações.

15.4. Verificada pela fiscalização do CONTRATANTE, o abandono da execução dos serviços ou o retardamento indevido, poderá o mesmo assumir o objeto do CONTRATO na situação em que se encontrar, constituindo os valores não pagos como créditos passíveis de cobrança por parte do CONTRATANTE perante a CONTRATADA, servindo o presente CONTRATO como Título Executivo, na forma do disposto no Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

15.5 Igualmente, se verificada na execução do objeto ora contratado, a superveniência de insolvência, concordata ou falência da CONTRATADA, serão considerados os valores não pagos como créditos privilegiados do CONTRATANTE, podendo o mesmo prosseguir no final da execução do CONTRATO.

(Assinatura)
José Clito Carneiro
VISTO
OAB: 5334 269



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL

15.6 O CONTRATANTE reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo os serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

15.7 A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento nº 002/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO NÃO EXERCÍCIO DE DIREITOS

16.1. O não exercício de direitos assegurados neste CONTRATO ou na Lei, não constituirá causa de novação ou renúncia dos mesmos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ABRANGÊNCIA

17.1. O presente CONTRATO obriga as partes, herdeiros e sucessores por todos os termos e cláusulas deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões relativas a interpretações, aplicações e execução deste CONTRATO, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual extraíram-se 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral-Ce, 16 de novembro de 2016.

MONICA SOUZA LIMA
CONTRATANTE

ALEXANDRE RANGEL MENDES CARNEIRO
CPF nº 358.852.703-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 1059205.373-06

2.
CPF: 671528843-04

José Clito Carneiro
VISTO
OAB: 5334

1270



Para você
para todos
os brasileiros

ACESSO SUA CONTA

A CAIXA | REDE DE ATENDIMENTO | OUVIDÓRIA | DOWNLOAD | MAPA DO SITE | SEGURANÇA | IMPRENSA | Navegue pela CAIXA

Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07819543/0001-84

Razão Social: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112502472540537434
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110602130077272951
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101802523207634840
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092902190932880700
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091001512540148325
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082201082225987755
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080302260934391809
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071502021464773420
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062602572896276268
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060702052761278965
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051902570524756721
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043002192893633414
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041102053007923109
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	2016032312284807478865
04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	2016030407315145434162
14/02/2016	14/02/2016 a 14/03/2016	2016021403492480014063
26/01/2016	26/01/2016 a 24/02/2016	2016012601562514645003
07/01/2016	07/01/2016 a 05/02/2016	2016010702231299014355
19/12/2015	19/12/2015 a 17/01/2016	2015121902001518777110
30/11/2015	30/11/2015 a 29/12/2015	2015113002033897132030
11/11/2015	11/11/2015 a 10/12/2015	201511104270684217795
23/10/2015	23/10/2015 a 21/11/2015	2015102304240072528400
04/10/2015	04/10/2015 a 02/11/2015	2015100402414688400435
15/09/2015	15/09/2015 a 14/10/2015	2015091501355943897891
27/08/2015	27/08/2015 a 25/09/2015	2015082701553618801664
08/08/2015	08/08/2015 a 06/09/2015	2015080802534494804893
18/07/2015	18/07/2015 a 16/08/2015	2015071802420451350410
29/06/2015	29/06/2015 a 28/07/2015	2015062901093612600447
10/06/2015	10/06/2015 a 09/07/2015	2015061003053664878671
22/05/2015	22/05/2015 a 20/06/2015	2015052202474901684671
03/05/2015	03/05/2015 a 01/06/2015	2015050303312751597156
14/04/2015	14/04/2015 a 13/05/2015	2015041401140431579706
26/03/2015	26/03/2015 a 24/04/2015	2015032608104149888411
07/03/2015	07/03/2015 a 05/04/2015	2015030702320947189626

1271

SERVIÇOS AO CIDADÃO

16/02/2015	16/02/2015 a 17/03/2015 2015021603283485567425
26/01/2015	26/01/2015 a 24/02/2015 2015012605301814274191
05/01/2015	05/01/2015 a 03/02/2015 2015010503505995318434
15/12/2014	15/12/2014 a 13/01/2015 2014121503515942572614
24/11/2014	24/11/2014 a 23/12/2014 2014112404040354631115
03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014 2014110304260264437733
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014 2014101302441708120865
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014 2014092201522681375100
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014 2014090102174796283244
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014 2014081102192276985383
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014 2014072102430698821593
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014 2014063002063964839337
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014 2014060902145118490295
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014 2014051901224304660285
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014 2014042803201283581992
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014 2014040701551883852046

Resultado da consulta em 29/11/2016 às 10:05:22

Dúvidas mais Freqüentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ParteBRASIL

Acesso à Informação

 Receita Federal
PGFN**CERTIDÃO****MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO****Nome:** LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP
CNPJ: 07.819.543/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, e;
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:03:49 do dia 13/09/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2017

Código de controle da certidão: 057E:1861:96BB:A579

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)